

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que o Senhor MURILO PAES LOPES LOURENÇO, identidade civil nº 44.091.097-3 SSP SP, CPF nº 369.351.968-41, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 24/389-L, endereço profissional na rua Com. Vicente M. Marino, n° 161, Apto. 410 – Barra Funda – CEP 01135-020, São Paulo-SP, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná

O Leiloeiro, MURILO PAES LOPES LOURENÇO, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MURILO PAES LOPES LOURENÇO Leiloeiro Público Oficial – 24/389-L

(assinado eletronicamente)

NAASSON POLAK Chefe do DETO/DPDT

(assinado eletronicamente)

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e Previdência





Documento: ANEXOVMURILO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Naasson Polak em 22/09/2025 10:53.

Assinatura Avançada realizada por: Luizão Goulart (XXX.011.069-XX) em 24/09/2025 21:03 Local: SEAP/GS.

Assinatura Simples realizada por: Murilo Paes Lopes Lourenco (XXX.351.968-XX) em 30/09/2025 13:12 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.238.107-6** por: **Leonardo Tidre Rossetto** em: 22/09/2025 09:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1556/2025 Protocolo nº: 24.238.107-6

Interessado: SEAP/DPDT/DETO

Assunto: Credenciamento de leiloeiro

Data: 26/09/2025

- 1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.
- 2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 333/2025 (fls. 17/19, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro Murilo Paes Lopes Lourenço, registrado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o número 24/389-L, integre a posição de nº 40 na lista de leiloeiros credenciados.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670

www.administracao.pr.gov.br





 ${\tt Documento: D.1556_2025_Homologacao_CredenciamentoLeiloeiro.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Luizão Goulart (XXX.011.069-XX) em 28/09/2025 20:42 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **24.238.107-6** por: **Gisele Pertuzatti** em: 26/09/2025 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FIS. 22 Mov. 9

```
PORTARIA N. 8178 30/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
                      CARGO
NOME/RG
                                        ANOS DIAS
                                                     D.INICIO
                                                                  D.FINAL
                                                                               SERVICO PRESTADO
             T.F
RODRIGO GARCIA KOLODZEJEZYK
                                                     02/01/2006
                                                                  08/01/2008
                                                                               PM CARAMBEI
98781641
                      NAUNICA
             EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS -
                                                A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
```

PORTARIA N. 8179 30/09/2025 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO

RODRIGO GARCIA KOLODZEJEZYK 0 318 09/01/2008 26/11/2008 INSS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

98781641 1 NAUNICA

132463/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO. 0 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL). PORTARIA N. 8180 30/09/2025 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA NOME/RG D. INICIO LF CARGO ANOS DIAS D.FINAL SERVIÇO PRESTADO 04/05/2015 MARCOS DA ROCHA BORBA 05/08/2025 10 92 SESP 97906394 NAUNICA 3 ANDRESSA STORI 13 78 21/05/2012 05/08/2025 PMPR CABO NAUNICA 98763058 DIEGO EMANUEL DUARTE 11/11/2013 05/08/2025 11 265 PMPR 98873864 NAUNICA TÍAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 1.1 255 11/11/2013 05/08/2025 PMPR SOLDADO NAUNICA 104658695 2 KLISMANN MOREIRA MAZURKIEVICZ 2 241 01/08/2022 05/08/2025 PMPR SOLDADO 123214463 NAUNICA EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 0 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL). PORTARIA N. 8181 30/09/2025 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D. INICIO D.FINAL SERVICO PRESTADO SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA 01/09/2008 15/04/2025 16 225 SANEPAR

132462/2025

DESPACHO №: 1552/2025 Protocolo nº: 24.146.719-8 Interessado: SEAP/DPDT/DETO Assunto: Credenciamento de leiloeiro

87

NAI

Data: 26/09/2025

88869842

- 1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.
- 2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 332/2025 (fls. 21/23, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro Gelson Bourschiet, registrado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o número 23/379-L, integre a posição de nº 39 na lista de leiloeiros credenciados.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

132955/2025

DESPACHO Nº: 1556/2025 **Protocolo nº:** 24.238.107-6

Interessado: Credenciamento de Leiloeiro Assunto: Credenciamento de leiloeiro

Data: 26/09/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Cre-

denciamento nº 003/2021



2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 333/2025 (fils. 17/19, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro Murilo Paes Lopes Lourenço, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o número 24/389-L, integre a posição de nº 40 na lista de leiloeiros credenciados.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

132596/2025

Resolução SEAP nº 10.524/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4°, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, o Decreto N° 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP como Diretor de Área, Chefe de Departamento e Chefes de Divisão:

Diretoria de Coetão Batrimonial Decumental e de

| Diretoria de Gestão Patrimoniai, Documental e de Transporte | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|--|
| Função | Nome | RG | | |
| Diretor de área | Edson Galdino Vilela de Souza | 8.xxx.619-x | | |
| Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO | | | | |
| Função | Nome | RG | | |
| Chefe de Departamento | Naasson Polak | 3.xxx.926-x | | |
| Chefe da Divisão de Abastecimento e Manutenção de Veículos - DAMV | Gerson Luiz Charello | 3.xxx.816-x | | |
| Chefe da Divisão de Documentação de Veículos - DDV | Thiago de Carvalho Paula | 10.xxx.790-x | | |
| Chefe da Divisão de Gestão de Veículos - DGV | Edson Silveira Filho | 7.xxx.835-x | | |
| Chefe da Divisão de Viagens Oficiais - DVO | Elias Ferreira da Silva | 9.xxx.002-x | | |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

*republicada por incorreção

132679/2025

Resolução SEAP nº 10.522/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023, no Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025, Na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fins de Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

| FUNÇÃO | SERVIDOR(A) | RG |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Gestor do Termo na SEAP | Eliana Aparecida Lopes Garbo Oliveira | 4.xxx.285-x |
| Fiscal do Termo na SEAP | Clarice Aparecida Moura De Lima | 5.xxx.889-x |
| Fiscal do Termo na SEAP | Edson Galdino Vilela De Souza | 8.xxx.619-x |
| Fiscal do Termo na SEAP | Vinicius De Oliveira Martins | 8.xxx.290-x |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência 133225/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.721.635-6 Termo de Doação nº: 7/2025 Doador: Estado do Paraná Donatário: Município de Fênix

Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2025

Fundamento legal: Decreto nº 4010 de 10/10/2023, publicada no DIOE nº 11539

de 10/10/2023

Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da matrícula nº 17.965 do Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão. Imóvel localizado na Marechal Castelo Branco, s/n, Bela Vista do Ivaí, no Município de Fênix, referente a área de 2.400,00m², contendo edificações de 1.122,07m², destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município.

Valor do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

133212/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.721.635-6 Termo de Doação nº: 6/2025 Doador: Estado do Paraná Donatário: Município de Fênix